

EDITAL PROCESSO SELETIVO “PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA”

A SORRI-BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar de processo seletivo para a contratação de “**PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA**”.

O processo seletivo destina-se ao provimento de uma (1) vaga e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade de seis (6) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Atribuições do cargo: Elaborar algoritmos, construir e executar testes de softwares, estabelecer processos operacionais necessários para o tratamento dos dados baseados nas definições fornecidas na análise de sistemas e valendo-se de métodos e técnicas adequadas aos equipamentos e aplicações.

Pré-requisitos: Ensino técnico completo ou cursando no mínimo o segundo ano de curso superior na área de Tecnologia da Informação/Informática.

Habilidades Desejadas: Bom conhecimento técnico na linguagem Delphi e SQL. Trabalhar com os Bancos de Dados Firebird 2.5 e SQL Server 2005. Inglês técnico. Facilidade de adaptação, disponibilidade e flexibilidade de horário, bom relacionamento interpessoal, confiabilidade, agilidade, pró-atividade, equilíbrio emocional, responsabilidade, organização e senso ético apurado, entre outras.

Benefícios: Refeição no local, vale transporte, seguro de vida em grupo, cesta básica, convênio farmácia, convênio combustível e gás.

I - Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no site SORRI – BAURU (<http://www.sorribauru.com.br/trabalhe.html>) **até o dia 27/10/2011**.

Será cobrada taxa de inscrição no valor de **10,00 (dez reais)** que deverão ser pagos no local e hora da prova prática.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

II – Do processo seletivo:

O processo seletivo constará das seguintes etapas e respectivos valores:

a) Prova prática: De caráter eliminatório valendo 10 pontos no total, sendo 02 questões discursivas valendo cinco (5) pontos cada uma. O candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos para aprovação nesta fase.

Conteúdo da Prova prática: Desenvolvimento por escrito de Algoritmos e técnicas de programação em Delphi e Banco de Dados Firebird.



SORRI-BAURU

b. Currículo: valendo no máximo 10 (dez pontos), em caráter classificatório onde serão considerados os fatores indicados abaixo:

Fatores de Avaliação:

- 1) Experiência na função, (máximo cinco (5) pontos)
 - 6 meses a 1 (ano) – Um (1) ponto;
 - 1 (um) a 2 (dois) - Dois (2) pontos;
 - 2 (dois) a 3 (três) anos – três (3) pontos;
 - 3 (três) a 4 (quatro) anos – quatro (4) pontos;
 - Mais de 4 (quatro) anos – cinco (5) pontos
- 2) Participação em cursos de interesse para a função. (máximo 3 pontos);
 - Curso de 8 horas de duração: Meio (0,5) ponto cada (máximo 1 ponto);
 - Curso de 30 horas ou mais: Um (1) ponto cada (máximo 2 pontos);
- 3) Comprovação de conhecimento em programação WEB. (máximo 2 pontos)
 - PHP, MySQL, HTML (1,5 pontos);
 - DreamWeaver, Gerenciador de protocolos FTP (0,5 ponto)
- 4) Da entrega do currículo: deverão ser entregues na SORRI – BAURU na data e hora da entrevista, a ser divulgada juntamente com o resultado da Prova Prática.

O currículo deverá seguir o modelo abaixo e só serão considerados os itens que estiverem devidamente informados com data de início e fim, carga horária dos cursos citados. A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

NOME:

ESTADO CIVIL:

CARGO PRETENDIDO:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

TITULAÇÃO ACADÊMICA:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO WORKSHOPS, PALESTRAS, CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, CONGRESSOS, etc, com documentos comprobatórios e explicitação das datas.

3. Entrevista, valendo dez (10) pontos em caráter eliminatório/classificatório, quando serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Disposição e disponibilidade para o trabalho e horário;
- b) Facilidade de comunicação;
- c) Cortesia e relacionamento interpessoal;
- d) Discrição e sigilo profissional;
- e) Capacidade de lidar com situações de frustração e stress.

O candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos para aprovação nesta fase.

III - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Prova Prática será realizada no **dia 28 de outubro de 2011 às 17h30m**, na sede da SORRI-BAURU, Avenida Nações Unidas 53-40, Núcleo Presidente Geisel, Bauru.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **20 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha, **original da cédula oficial de identidade ou outro documento de identificação com foto**. Não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até as 17h30m.



SORRI-BAURU

A data e local da Entrevista serão divulgados juntamente com o resultado da prova prática, no site www.sorribauru.com.br.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A prova prática terá caráter eliminatório/classificatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II e que tenha participado de todas as etapas.

Serão convocados para a entrevista somente os candidatos que obtiverem as 10 (Dez) maiores notas obtidas na Prova. Os resultados serão publicados oportunamente no site da SORRI-BAURU e caberá ao candidato o acompanhamento dos mesmos. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão contratados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da SORRI-BAURU.

Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate obedecerá a seqüência dos critérios abaixo:

- a) maior nota Prova Prática;
- b) maior nota no currículo;
- c) maior idade.

V - DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso quanto à prova Objetiva no prazo de até 2 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador na Seção de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, e assinatura. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.
2. Os atos relativos ao Processo seletivo serão afixados na portaria da SORRI-BAURU e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: www.sorribauru.com.br e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
3. Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:



SORRI-BAURU

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo;
- c-) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
- d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- e) Não for aprovado no exame médico admissional.

4. A *SORRI - BAURU* é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, e possui procedimentos de recrutamento e seleção próprios que são adotados para os seus processos seletivos visando o preenchimento de suas vagas de emprego, baseados em regulamentos próprios e necessidades específicas de cada área.

Bauru, 25 de Outubro de 2011.

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva
SORRI-BAURU